

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
CNPJ/MF Nº. 80.887.904/0001-10

ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DA 16ª LEGISLATURA REALIZADA NO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

No dia primeiro de junho de dois mil e vinte (01/06/2020), às 18h00min, reuniram-se na Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, os Vereadores: **ADÃO APARECIDO PANTALEÃO, ADEMIR GALHARDO ROMERO, AMARILDO APARECIDO BOVO, DIMAS DE JESUS FERNANDES, ELISEU DE SOUZA RIBEIRO, MÁRCIA ELENA LOURENÇO MARI, PAULO SÉRGIO ABEL DOS SANTOS, VALTER COLONELLO e WILSON WANDERLEI ESPOSTO.** Após verificar que o livro de presença registrou o comparecimento de 09 (nove) Vereadores, o Senhor Presidente **WILSON WANDERLEI ESPOSTO** declarou aberta a Sessão Ordinária. Iniciados os trabalhos, o vereador **ADEMIR GALHARDO ROMERO** fez a leitura de uma Citação Bíblica. Na sequência, solicitou-se a 1ª Secretária da Mesa para que procedesse à leitura da Ata da Sessão anterior, correspondente ao dias 25 de maio de 2020. Colocada em votação foi aprovada por unanimidade de votos. Em seguida foi solicitado à 1ª Secretária da Mesa para que procedesse a leitura de correspondências. Ato contínuo foi solicitado à 1ª Secretária da Mesa para que procedesse a leitura do Projeto de Lei nº 13/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal. Após foi dado à palavra aos Vereadores na ordem em que foram inscritos para se manifestarem pelo prazo de 10 minutos com direito a aparte, bem como para que apresentassem proposições ou requerimentos verbais. Com a palavra a Vereador Paulo Abel manifestou sua preocupação com a progressão do número de casos de pessoas contaminadas pelo COVID-19 em nossa cidade, uma vez que já são seis casos confirmados no município. Relatou o descontentamento da população com a Sanepar no que se refere as cobranças abusivas que estão sendo feitas nas faturas dos usuários. Relatou que em mais de 20 municípios do Paraná, dentre eles Maringá, houve a aprovação de projeto de lei que proíbe a sanepar efetuar a cobrança por serviços não utilizados pela população, como por exemplo, a tarifa mínima de consumo de água, uma vez que a população deveria ser cobrada apenas pelo que efetivamente consome. Solicitou aos demais vereadores a possibilidade de se reunirem para discutir a elaboração de um projeto de Lei que impeça a Sanepar de efetuar as cobranças indevidas que vem fazendo mensalmente na conta dos usuários, uma vez que outros municípios já estão adotando medidas visando coibir essa prática. Após, o Presidente da Câmara fez a leitura de um ofício encaminhado pela Câmara Municipal de Terra Boa à Sanepar no ano de 2009, no qual já se discutia a abusividade de algumas cobranças. Em seguida a Vereadora Marcia Elena Lourenço Mari reafirmou ser antiga a polêmica envolvendo a Sanepar no que se refere referidas cobranças, relatando que os Vereadores devem tomar cuidado para não criar expectativas para a população, devendo ser adotado todas as cautelas legais necessárias. Em seguida teceu comentários acerca do aumento no número de

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
CNPJ/MF Nº. 80.887.904/0001-10

casos em nosso Município de pessoas contaminadas pelo COVID-19, relatando que a população deve tomar cuidado para evitar a propagação do número de infectados. Após o vereador Valter Colonello reafirmou que a preocupação com o COVID-19 é de todos, tendo justificado sua ausência na ultima sessão em virtude de estar quarentena preventiva por ter tido contado que pessoa que testou positivo para o vírus. Em seguida o Senhor Presidente passou para a **ORDEM DO DIA**. Foi solicitado à 1ª Secretária da Mesa para que procedesse à leitura do **PROJETO DE LEI Nº 001/2020**, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual altera o artigo 4º da Lei Municipal nº 1.605/2020, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à desafetação e permuta de área de propriedade do Município, e dá outras providências. Ato contínuo foi solicitado aos relatores das Comissões Constituição e Justiça e Finanças e Orçamentos, que proceda a leitura dos Pareceres sobre o Projeto de Lei nº 13/2020, de Autoria do Poder Executivo. Discutido em primeiro turno foi o **PROJETO DE LEI Nº 13/2020** aprovado por unanimidade de votos. Em seguida foi solicitado à 1ª Secretária da Mesa para que procedesse à leitura do **PROJETO DE LEI Nº 009/2020** de autoria dos Vereadores Valter Colonello e Dimas de Jesus Fernandes, que denomina o Cemitério Municipal de Terra Boa/PR e dá outras providências. Em seguida foi solicitado aos relatores das Comissões Constituição e Justiça e Políticas Gerais para que procedessem a leitura do Parecer sobre Projeto de Lei nº. 009/2020. Com a palavra o Vereador Valter Colonello justificou a escolha do nome do homenageado em virtude dos valiosos serviços prestados pelo Sr. Orlindo Maniezzo. Em seguida o Vereador Paulo Abel parabenizou aos Vereadores pela escolha do nome, o que foi acompanhado pelo Sr. Presidente. Discutido em primeiro turno foi o **PROJETO DE LEI Nº 09/2020** aprovado por unanimidade de votos. Nada havendo para ser votado na ordem do dia o Senhor Presidente deixou a palavra livre para comunicações parlamentares. Ninguém querendo fazer uso da palavra, o Senhor Presidente fez suas considerações finais, tendo em seguida agradecido a presença de todos e declarado encerrada a sessão.

Plenário da Câmara Municipal de Terra Boa/PR, Vereador Sebastião Tomborelli, 01 de junho de 2020.

WILSON WANDERLEI ESPOSTO
PRESIDENTE

MÁRCIA ELENA LOURENÇO MARI
1ª SECRETÁRIA